



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QFLASH MM  
CNPJ/ME Nº 38.314.997/0001-27**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 dias do mês de dezembro de 2022, às 17h, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na Avenida Água Verde, 1413, loja 801, 8 andar, Condomínio Podolon Água Verde, Curitiba, Estado do Paraná, administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QFLASH MM** ("Fundo").

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada ("ICVM nº. 356/01").

**PRESENÇA:** Presentes os cotistas, detentores da totalidade de cotas em circulação emitidas pelo Fundo, conforme assinatura constante da lista de presença de cotistas, e os representantes da Administradora.

**MESA:** (Presidente) Maria Antonietta Lumare, (Secretária) Janice Elias de Moraes Orlando.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) alteração do Regulamento do Fundo para prever as alterações dos itens 8.2 e 8.3 com objetivo de incluir o benchmark, conforme segue abaixo:

"8.2 As Cotas Seniores, quando emitidas, terão as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

(...)

- (ii) rentabilidade alvo correspondente a taxa média diária do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", acrescidas de um spread de 5,0% a.a. (cinco por cento) ao ano, sendo a Taxa DI expressa na forma decimal ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (segmento CETIP UTVM)", no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>);

8.3 As Cotas Subordinadas Mezanino têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

(...)

- (ii) rentabilidade alvo correspondente a taxa média diária do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", acrescidas de um spread de 6,0% a.a. (seis por cento) ao ano, sendo a Taxa DI expressa na forma decimal ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (segmento CETIP UTVM)", no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>);

(ii) alteração do Regulamento do Fundo para excluir os itens 8.2.1 e 8.3.1 e renumerar os demais;

(iii) consolidação do regulamento do Fundo; e

(iv) autorização para que Administradora adote as medidas que se façam necessárias para a implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia.



Terminada a leitura, a Presidente submeteu as matérias constantes na Ordem do Dia aos cotistas para exame, discussão e votação, o qual tomaram as seguintes deliberações:

**DELIBERAÇÃO:** Foram aprovadas, pelos cotistas detentores da totalidade de cotas em circulação emitidas pelo Fundo, sem quaisquer restrições ou ressalvas, todos os itens da ordem do dia, valendo dizer que todos analisaram a nova versão do Regulamento anexa à presente Ata.

Os Cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iii) aprovam o Regulamento consolidado na forma do Anexo I à presente Ata (iv) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias no Regulamento e nos demais instrumentos do Fundo, em razão das deliberações acima aprovadas; e (v) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presidente: \_\_\_\_\_  
Maria Antonietta Lumare

Secretária: \_\_\_\_\_  
Janice Elias de Orlando

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**



**ANEXO I**  
**CONSOLIDAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS**  
**CREDITÓRIOS QFLASH MM**  
**CNPJ/ME Nº 38.314.997/0001-27**